



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa



IND 20385 /2014

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

L I D O
Em 5 8 2014
Ordo
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a implantação de Ponto de Encontro Comunitário – PEC na EQNN 18/20, da Guariroba, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a implantação de Ponto de Encontro Comunitário – PEC na EQNN 18/20, da Guariroba, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

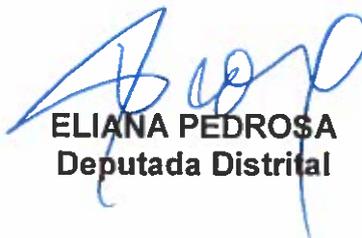
JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação dos moradores e frequentadores da Guariroba, que buscam melhorias na região, principalmente no que se refere à infraestrutura, esporte e lazer.

Na EQNN 18/20 e proximidades há grande concentração de crianças, jovens e idosos que se ressentem da falta de espaços públicos adequados para o lazer e a prática de esportes. Apesar de originalmente criado para a turma da Melhor Idade (acima de 60 anos), os Pontos de Encontro Comunitário estão atraindo usuários de todas as idades.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 20385/2014
Folha Nº 01

emmm

ASSISTÊNCIA DE PLENÁRIO 31/07/2014 15:51

11.944
